

**LEI Nº 7.837, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprovou, e ele em seu nome Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado ESCADARIA VALDIR ADRIANO DE SOUZA, hoje reconhecida como Escadaria Pública, iniciando na rua Paulo Sérgio M. Ferreira e terminando na Rua Projetada 17, no bairro Boa Vista em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO  
VEREADOR-PRESIDENTE**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.